



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 279/17

Processo Administrativo n.º 16/10/07040

Donatário: Município de Campinas

Doadora: A.A.E da E.M.E.F "Violeta Doria Lins"

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **A.A.E. DA E.M.E.F "VIOLETA DORIA LINS"**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.145/0001-22, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 131 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	PARF/FURADEIRA 3/8X 12V LITIOPN BIV	01	430,00
02	ASPIRADOR DE PÓ/ÁGUA KARCHER	01	299,00
03	LIMPADOR A VAPOR SC KARCHER	01	799,89
04	FURADEIRA DE IMPACTO SKILL	01	155,90
05	COMPUTADOR POSITIVO MASTER	02	3.553,60
06	IMPRESSORA EPSON STYLLUS OFF	01	875,72
07	COMPUTADOR POSITIVO MASTER	02	3.553,60
08	IMPRESSORA EPSON STYLLUS OFF	01	870,00
09	ÁRMARIO DE AÇO	01	537,14
10	QUADRO BRANCO	01	656,73
11	POSITIVO MOBILE PDA FNDE	01	1.629,00
12	LUPA ELETRÔNICA	01	554,59
13	PLÁSTIFICADORA PPOLEASEL OFICIO BIV	01	619,00
14	COMPUTADOR LHP ELITEONE 800 I5 4G	01	2.939,00
15	BALANÇA MECÂNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	01	791,00
16	AR CONDICIONADO SPLIT SAMSUNG DIGITAL	02	4.968,50
17	COMPUTADOR LHP AIO ELITEONE 800 I5 4G	02	5.878,00
18	IMPRESSORA SAMSUNG LASER	01	635,00
19	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA STONE	01	840,00
20	MICROFONE HEADER DUPLO LYCO	02	1.692,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 32.278,57 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 131 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 OUT. 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

A.A.E DA E.M.E.F "VIOLETA DORIA LINS"

Representante Legal: *Maia Tezen Baldo Sanchez Fauri*

RG nº *17.775.435*

CPF nº *086.572.378 - 81*